



PORTARIA N.º 338
DE 28 DE MAIO DE 2026.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Mural de Costume
26/05/2026
J. Mayara

Altera a redação do artigo 1º Portaria n.º 230, de 14 de abril de 2026, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Julgadora do Concurso de Projetos n.º 02/2026, para a seleção de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP e dá outras providências.

VILSON BIGUELINI, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 9.970/1999, com ênfase na redação estabelecida no *caput* do artigo 30 da Decreto Federal n.º 3.100/1999,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescidos os membros representantes dos Conselhos Municipais na Comissão Julgadora do Concurso de Projetos n.º 002/2026, passando o artigo 1º da Portaria n.º 230, de 14 de abril de 2026, a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - (....)

(...)

4. Alessandro Aparecido Medina Ueda - Especialista em Processos de Seleção;
5. Thais Ferreira de Souza - Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turístico;
6. Maria Sicorra da Rosa - Representante do Conselho Municipal de Educação e Cultura;
7. Cleunir Praxedes Peixoto - Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável; e



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

8. *Daina da Rosa Moraes* - Representante do
Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua afixação e publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

VILSON BIGUELINI
Prefeito Municipal



Ano 15 N° 3879

Divulgação sexta-feira, 29 de maio de 2026

Página 133

Publicação segunda-feira, 01 de junho de 2026

VILSON BIGUELINI

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N.º 338 DE 28 DE MAIO DE 2026.

Altera a redação do artigo 1º da Portaria n.º 230, de 14 de abril de 2026, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Julgadora do Concurso de Projetos n.º 02/2026, para a seleção de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 9.970/1999, com ênfase na redação estabelecida no caput do artigo 30 da Decreto Federal n.º 3.100/1999,

Resolve:

Art. 1º Ficam acrescidos os membros representantes dos Conselhos Municipais na Comissão Julgadora do Concurso de Projetos n.º 002/2026, passando o artigo 1º da Portaria n.º 230, de 14 de abril de 2026, a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - (....)

(...)

4. Alessandro Aparecido Medina Ueda – Especialista em Processos de Seleção;
5. Thais Ferreira de Souza – Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turístico;
6. Maria Sicorra da Rosa – Representante do Conselho Municipal de Educação e Cultura;
7. Cleunir Praxedes Peixoto – Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável; e
8. Daina da Rosa Moraes – Representante do Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua afixação e publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

VILSON BIGUELINI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

ATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº173/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2025

ADESÃO Nº 044/2025

OBJETO DO CONTRATO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2025 (GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS NOVOS, ZERO QUILOMETRO, COM CARROCERIA TIPO PICAPE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CCFV), VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL: 479.999,98.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, CNPJ Nº 37.464.716/0001-50.

CONTRATADA: ASCIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 28.258.221/0001-83.

DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

FORO: PORTO ALEGRE DO NORTE – MT.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026

O MUNICÍPIO DE CONFRESA/MT, por intermédio de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Pregão Eletrônico – Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento fracionado de

le externo, especialmente diante da possibilidade de comprometimento da competitividade e da ampla participação de interessados.

A Lei Federal nº 14.133/2021 assegura à Administração Pública a possibilidade de revisão e correção de seus atos administrativos, especialmente quando constatadas falhas que possam comprometer a regularidade do procedimento ou o interesse público envolvido.

Dessa forma, diante da divergência constatada entre as datas de realização do certame constantes no Aviso de Dispensa, no edital e na plataforma LICITANET, conclui-se pela necessidade de **revogação da Dispensa de Licitação nº 008/2026**, em observância aos princípios da legalidade, publicidade, transparência, competitividade e segurança jurídica, assegurando-se posteriormente a republicação do procedimento com as devidas correções e ampla divulgação aos interessados.

Canarana-MT, 29 de maio de 2026.

VILSON BIGUELINI

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 338 DE 28 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA N.º 338 DE 28 DE MAIO DE 2026.

Altera a redação do artigo 1º da Portaria n.º 230, de 14 de abril de 2026, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Julgadora do Concurso de Projetos n.º 02/2026, para a seleção de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 9.970/1999, com ênfase na redação estabelecida no *caput* do artigo 30 da Decreto Federal n.º 3.100/1999,

Resolve:

Art. 1º Ficam acrescidos os membros representantes dos Conselhos Municipais na Comissão Julgadora do Concurso de Projetos n.º 002/2026, passando o artigo 1º da Portaria n.º 230, de 14 de abril de 2026, a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - (...)

(...)

4. *Alessandro Aparecido Medina Ueda – Especialista em Processos de Seleção;*

5. *Thais Ferreira de Souza – Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turístico;*

6. *Maria Sicorra da Rosa – Representante do Conselho Municipal de Educação e Cultura;*

7. *Cleunir Praxedes Peixoto – Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável; e*

8. *Daina da Rosa Moraes – Representante do Conselho Municipal de Esporte e Lazer.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua afixação e publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

VILSON BIGUELINI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações; torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE (FRETE) DE CALCÁRIO A GRANEL, POR MEIO DE CARRETAS COM MOTORISTA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/06/2026

HORÁRIO: 08H00MIN.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA.

ENDEREÇO: AV. ANTÔNIO CASTILHO Nº 439 - CENTRO - CARLINDA /MT.

As informações complementares para a retirada da pasta contendo o Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos no sítio www.carlinda.mt.gov.br/Publicacoes ou na Prefeitura, situada na Av. Antônio Castilho Nº439. Cx postal 45, Centro, CEP:78.587-000 CARLINDA MT, das 07:00 horas às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000.

Carlinda/MT, em 29 de maio de 2026.

FRANCIANE KETHLEN RIBEIRO NOGUEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

PROCURADORIA MUNICIPAL PORTARIA Nº 01/2026

PORTARIA Nº 01/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA E DESIGNA MEMBROS PARA SUA COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DJENANE SOARES DA SILVA, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE

Artigo 1º – Fica convocada a XI Conferência Municipal de Saúde de Chapada dos Guimarães/MT conforme determinação legal do Decreto nº 033/2026 do Prefeito.

Artigo 2º – A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Saúde, e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º – A Conferência será realizada no dia 19 de junho do ano corrente, na Secretaria de Cultura das 07h às 17h.